



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE-SE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE/2013

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990–Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no **3º trimestre** deste ano, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
Presidente – VEREADORA ADILMA DE JESUS SANTOS
Período – JULHO a SETEMBRO DE 2013

2 – CAMPO DE AUDITORIA

2.1 – Auditoria Orçamentária

Avenida Governador João Alves Filho, S/N – Centro – Pedra Mole/SE – CEP: 49512-000
www.pedramole.se.leg.br – email: camarapedramole@hotmail.com Tel: (79) 3459-1243
CNPJ: 05.466.736/0001-73

